
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE SETEMBRO DE
2020

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa que **não houve pagamento de atos** de concessão de diárias no mês de setembro de 2020.

Pato Branco, 30 de setembro de 2020 -

MOACIR GREGOLIN

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

Publicado por:
Bárbara Santos Klein
Código Identificador:3941F82A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2020. Edição 2110
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>